



Natalino Soares
07/4

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Ata n.º 10

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Natalino Soares da Silva, encontrando-se presentes a Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro e a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Pedido enviado pelo Jardim de Infância de Eiró: Reparação WC: -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que, no âmbito da manutenção dos estabelecimentos de ensino, procedeu ao pedido de reparação das instalações sanitárias do jardim de infância de Eiró, visando assegurar a correta conservação do edifício. Mais esclareceu que, dada a natureza urgente da intervenção e a necessidade de garantir as condições de salubridade escolar, não aguardou pela presente reunião ordinária para a tomada de decisão. Mais referiu que tal decisão foi tomada ao abrigo das suas competências de gestão corrente. -----

2. Pedido de Apoio – Feira da Primavera – Jardim de Infância de Eiró: -----

Foi presente à reunião o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Junta, que decidiu favoravelmente sobre o pedido de colaboração do Jardim de Infância de Eiró, para adquirir alguma carne para confeccionar feijoada para vender na feira, com o intuito de angariação de fundos para a festa de final de ano.-----

Esta decisão foi executada ao abrigo da delegação de competências em vigor, tendo em conta que a solicitação apresentada reveste uma natureza de manifesta urgência, dado que o evento ocorrerá em data anterior à próxima reunião ordinária deste executivo. -----

3. Pedido de Colaboração – Catequese de Soalhães: -----

Foi presente à reunião o pedido formulado pelo Grupo de Catequese de Soalhães para a atividade interparoquial, que consiste numa caminhada com crianças e jovens, com o objetivo de promover a



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Netuno
07 14

sensibilização ambiental através da recolha de lixo em espaços públicos da Freguesia. Especificamente o pedido recaiu sobre o fornecimento de material logístico e de proteção, designadamente sacos de lixo e luvas, necessários para que os participantes possam efetuar a limpeza com a devida segurança e higiene. -----

Após discussão, o Executivo reconheceu a relevância pedagógica e ambiental da iniciativa, e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

4. Trasladação entre Sepulturas: -----

Foi analisado o requerimento apresentado por Dina Manuela da Silva Ferraz, na qualidade de cunhada, solicitando autorização para a trasladação dos restos mortais de Maria de Fátima Pereira Monteiro, atualmente inumada em sepultura pública, para sepultura de família n.º 09, sita na Fila C do 4.º Talhão, ambas situadas no Cemitério desta Freguesia. -----

Verificou-se que já decorreu o prazo legal de inumação de três anos previsto no Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/98 e que a sepultura de destino possui as condições necessárias para a receção.

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, procedendo-se aos averbamentos necessários no alvará e no registo cemiterial, mediante o pagamento das taxas aplicáveis. -----

5. Averbamento de Titularidade de Sepultura: -----

Foi presente para análise o requerimento apresentado por José Monteiro Ribeiro, solicitando o averbamento a seu favor da sepultura n.º 7, situada na Fila F, 6.º Talhão do Cemitério desta Freguesia, atualmente em nome de Aldemiro Pereira Salgueiredo. -----

Após análise dos documentos anexos e verificado o cumprimento do Regulamento do Cemitério em vigor, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento, devendo proceder-se à atualização do respetivo Alvará, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia. -----

O novo titular assume, a partir desta data, toda a responsabilidade pela conservação e limpeza do espaço. -----



Adelino
01/4

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

6. Averbamento de Sepultura por Doação: -----

Foi presente à reunião o requerimento de Maria Célia Alves Pereira Soares, solicitando o averbamento a seu favor da concessão da sepultura n.º 21, situada no 1.º Talhão, Fila A, em virtude do óbito da anterior concessionária, Adelaide Alves Barbosa. -----

Analisada a documentação, nomeadamente a Cópia do Testamento outorgado em dezoito de outubro de dois mil no Cartório Notarial de Marco de Canaveses, onde consta o legado da referida unidade funerária à requerente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- Deferir o pedido de averbamento, reconhecendo a transmissão do direito de uso da referida sepultura para o beneficiário indicado no testamento;-----
- Proceder à atualização do respetivo Alvará de Concessão e do registo cadastral do cemitério;
- Notificar a interessada da presente deliberação e da liquidação das taxas devidas, conforme a Tabela de Taxas desta Freguesia. -----

O novo titular assume, a partir desta data, toda a responsabilidade pela conservação e limpeza do espaço. -----

7. Aprovação do relatório do estatuto do direito de oposição: -----

Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação do grau de observância do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2025, elaborado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

Após análise, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório. Mais foi deliberado que o documento seja remetido aos titulares do direito de oposição para efeitos de pronúncia, nos termos legais, procedendo-se posteriormente à sua publicitação no sítio institucional da internet e por edital. -----

8. Concessão de Tolerância de Ponto – Segunda feira de Páscoa: -----

Foi proposto a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta no dia 6 de abril (segunda-feira), atendendo à tradição festiva da época pascal e à importância do convívio familiar.



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Belino
07 7

Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tolerância de ponto para o dia referido, com o conseqüente encerramento dos serviços administrativos e operacionais, salvaguardando-se eventuais situações de urgência. -----

9. Atribuição de lembrança da Páscoa aos colaboradores da Junta: -----

Foi decidido, por unanimidade, a aquisição e oferta de um pão de ló a todos os colaboradores desta Junta de Freguesia, por ocasião da quadra festiva da Páscoa, como gesto de reconhecimento pelo empenho e dedicação demonstrados no exercício das suas funções. Esta iniciativa tem como objetivo, promover o espírito de união e a valorização dos recursos humanos da Autarquia. -----

10. Atribuição de lembrança da Páscoa aos alunos dos estabelecimentos de ensino da Freguesia: -

Foi decidido, por unanimidade, a atribuição de uma lembrança alusiva à época festiva da Páscoa a todos os alunos que frequentam o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico nos estabelecimentos de ensino desta Freguesia. Mais deliberou, proceder à entrega das referidas lembranças nos estabelecimentos de ensino, no decorrer da última semana de aulas que antecede as férias escolares. -----

11. Abertura da Sede da Junta para a Visita Pascal: -----

O Executivo analisou a habitual receção da Visita Pascal na sede desta autarquia. Considerando que se trata de uma tradição já enraizada na Freguesia e um momento importante de proximidade com os cidadãos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, manter a sede aberta no dia de Páscoa, para a entrada do Compasso Pascal. -----

Ficou decidido formalizar o convite a toda a população, através das redes sociais institucionais desta autarquia e a todos membros da assembleia de Freguesia, através de email e preparar o edifício com a dignidade que a tradição exige para acolher a comitiva e os fregueses que queiram estar presentes.

12. Organização da “Caminhada Participativa da Juventude”: -----

Foi decidido, por unanimidade, a realização de uma caminhada participativa destinada à população jovem local. Esta iniciativa insere-se na estratégia de proximidade e participação cívica da Junta de



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Handwritten signature and initials

Freguesia, visando criar um canal de comunicação informal onde os jovens possam apresentar sugestões e contributos para o desenvolvimento da comunidade, promovendo simultaneamente hábitos de vida saudáveis. Definiu-se o itinerário e horário da caminhada. Posteriormente será apresentado o relatório com as sugestões recolhidas para futura integração no plano de atividades da Junta. -----

13. Trabalhos de limpeza realizados: -----

No que diz respeito à higiene pública e manutenção dos espaços, procedeu-se ao registo das intervenções de limpeza durante o mês de março, a destacar: Rua Prof. Mota e Costa, de Vila Nova, do Campo Novo, da Candeeira, da Aldeia, da Botica e de Senradelas. De salientar também a limpeza do Cemitério, do Adro da Igreja, do Parque de Merendas e as duas rotundas da Freguesia. -----

Estas ações inserem-se no plano contínuo de higiene pública, tendo os trabalhos incidido na remoção de vegetação infestante, limpeza de linhas de água/sarjetas, garantindo assim a plena segurança e comodidade na circulação pedonal e rodoviária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos fregueses. -----

14. Representações da Junta de Freguesia: -----

Durante o mês de março, a Junta esteve presente nos seguintes eventos: Reunião de Apresentação do Plano Estratégico e Plano de Atividades da SCMMC, reunião com a CAERUS, Caminhada em Família, organizada pela Câmara Municipal, Feira de Primavera no Jardim de Infância de Eiró, 47.º Aniversário do Rancho de Quintã e na Gala de Desporto. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes:-----

O Presidente: Artur José de Silva

A Secretária: Diamantina Teixeira Monteiro

A Tesoureira: Ísaura Vieira Teixeira